



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 117, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

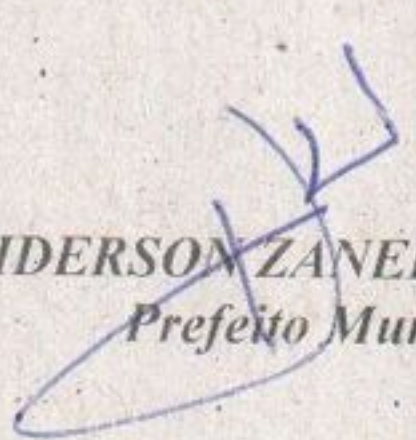
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

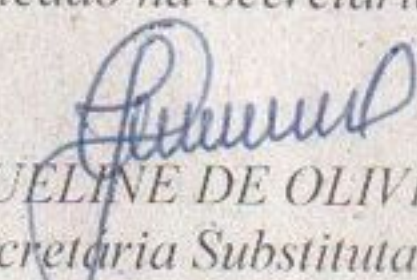
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor WELLINGTON CLEBER DE OLIVEIRA, RG: 35.037.230-5, a partir de 11 de junho de 2012, do cargo de Secretário de Escola, nomeado através do Decreto n.º 339/2004.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho 2012.

P.M. de Taquarituba, 14 de junho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretaria Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 15/06/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 796 de 16/06/12